OCUPA-TE - FÉRIAS DA PÁSCOA 2024

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- ✓ **DESTINATÁRIOS:** Esta iniciativa destina-se a jovens do 5º ao 12º ano de escolaridade;
- ✓ **PERÍODO e HORÁRIO:** As atividades decorrerão entre os dias 25 a 28 de março e 02 e 05 de abril, de acordo com a calendarização, das **9h00 às 17h30.**

  1ª Semana: 25 a 28 de março;
  2ª Semana: 02 a 05 de abril.
  Cada jovem só se poderá inscrever uma semana, a menos que haja vaga noutra. Entram os/as jovens por ordem de inscrição.

- ✓ **RECEÇÃO:** A receção/acolhimento dos/as jovens participantes será feita no **EB nº 2 de Paredes (Centro Escolar)** R. Eng.º. Adelino Amaro da Costa 71, 4580-033 Paredes, a partir das 8h:30 só para quem necessitar.

- ✓ **TRANSPORTE:** O Transporte será assegurado durante as atividades, bem como na recolha (manhã) e entrega (tarde) dos/as jovens pelas diversas freguesias **(exceto centro da cidade de Paredes).** Os pontos de encontro serão determinados no Mapa de Transportes, que estará disponível após a Lista de Inscritos, no Site da Câmara.

  - ✓ O/A Encarregado/a de Educação será sempre o/a responsável pela deslocação do/a seu/sua educando/a entre o local da sua residência e o ponto de paragem de transporte, bem como pelo seu acolhimento no regresso.
  - ✓ Apenas poderão ser utilizados os pontos de entrada e saída do transporte indicados pelo Município.
  - ✓ Os horários de entrada no transporte, de manhã, deverão ser rigorosamente cumpridos. No caso de o/a jovem não estar presente no ponto de recolha à hora determinada, não haverá qualquer tempo de tolerância de espera por parte do autocarro, pelo que terá de ser encontrado outro qualquer meio para a deslocação.

Relativamente aos jovens menores, caso o/a encarregado/a de educação não esteja no ponto de entrega do/a educando/a, ao final da tarde, o Município não se responsabiliza pelo acompanhamento dos mesmos após a saída do autocarro, devendo os mesmos ficar no ponto de entrega estabelecido.

- ✓ Caso o/a jovem participante necessite de se ausentar das atividades antes do término das mesmas, prescindindo do transporte de regresso, à tarde, deverá o/a encarregado/a de educação informar o/a monitor/a durante a viagem de ida, de manhã, ou no dia anterior por escrito.
- ✓ Os locais/paragens, bem como os horários de recolha e entrega dos/as jovens serão divulgados antes do

início das atividades, no Site institucional do Município, em https://www.cm-paredes.pt/pages/1392 e enviados por correio eletrónico para o email indicado no formulário de inscrição.

- ✓ A regra de transporte de menores com sistemas de retenção adequados ao peso e idade será tida também em conta, de forma manter as regras de segurança impostas pela legislação em vigor.

- ✓ **LANCHES**: Os lanches da manhã e da tarde, assim como a água, são da responsabilidade de cada participante, durante a realização das atividades.

✓ **REFEIÇÕES:**

- ✓ Os/as jovens poderão usufruir da refeição que será fornecida por uma entidade externa, no Centro Escolar de Paredes, **pelo preço de 4,50€ (quatro euros e meio) por jovem e por dia**. (Este valor poderá sofrer alterações resultado da inflação das matérias primas);
- ✓ O pagamento das refeições, terá de ser efetuado no primeiro dia da semana, diretamente àquela entidade;
- ✓ A ementa estará disponível em https://www.cm-paredes.pt/pages/1392

✓ **PROGRAMA E ATIVIDADES:**

- ✓ O plano de atividades estará disponível em https://www.cm-paredes.pt/pages/1392
- ✓ O programa Ocupa-te, prevê saídas e visitas, de acordo com as atividades estipuladas. O transporte dos participantes é feito em autocarros ao serviço do mesmo.
- ✓ As atividades poderão ser alteradas, sem aviso prévio e sem prejuízo para os participantes, por motivos alheios à organização.
- ✓ O Município reserva-se no direito de cancelar a realização de uma determinada atividade sempre que não estejam reunidas todas as condições que permitam a realização da mesma em condições de segurança.

✓ **INSCRIÇÕES:**

- ✓ **As inscrições abrem às 09h30 do dia 23 de fevereiro e encerram às 09h30 do dia 18 de março.**
- ✓ Limite vagas: 45 vagas na 1ª semana e 45 vagas na 2ªsemana;
- ✓ A inscrição no programa é gratuita e feita em formulário online, a submeter em https://www.cm-paredes.pt/pages/1392 ou através do Balcão Único desta Câmara Municipal.
- ✓ **No próprio formulário, terá que anexar os seguintes documentos que só serão aceites se legíveis e completos:**
  - Cartão cidadão do jovem participante ou documento de substituição caso não pretenda entregar fotocópia (frente e verso);
  - Cartão de cidadão do pai, mãe ou tutor (doravante designado por encarregado de educação) ou documento de substituição caso não pretenda entregar fotocópia (frente e verso);
  - Certificado/comprovativo de matrícula;
  - Comprovativo de residência no concelho em nome do participante ou do/a encarregado/a

de educação (no caso de residente no concelho) ou da entidade patronal (no caso de o/a encarregado/a de educação trabalhar no concelho) com data atualizada e visível no documento;

- Documento que comprove a tutela do menor, quando aplicável.
- Termo de responsabilidade devidamente assinado pelo/a encarregado/a de educação no caso de menor de idade (disponível na página https://www.cm-paredes.pt/pages/1392);
- Termo de responsabilidade devidamente assinado pelo/a jovem no caso de maior de idade (disponível na página https://www.cm-paredes.pt/pages/1392);

- ✓ Após submissão do formulário, terá de aguardar e-mail de confirmação, que poderá demorar alguns dias, dependendo no número de inscrições.
- ✓ A lista dos/as participantes será publicitada em https://www.cm-paredes.pt/pages/1392

✓ **SEGURO E ASSISTÊNCIA MÉDICA**

- ✓ Todos os/as participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, feito pela Câmara Municipal de Paredes, para o efeito.
- ✓ Como assistência médica entendem-se as atuações de prevenção realizadas com material e equipamento de primeiros socorros, qualquer tratamento simples realizado por um monitor, bem como o transporte a qualquer centro hospitalar.

✓ **PARTICIPANTES:**

- ✓ A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com o responsável pelo jovem, impedir que o participante frequente as atividades/programa sempre que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o respetivo funcionamento.
- ✓ Todos/as os/as participantes devem cumprir as instruções e indicações que lhes sejam dadas pelos monitores e respetivos coordenadores, assim como cumprir com as normas constante do presente documento.
- ✓ Os/as participantes terão acesso a todas as atividades programadas, salvo por razões meteorológicas, de ordem técnica, pessoais ou por indicação dos encarregados de educação dos participantes.
- ✓ Não é permitido aos participantes transportar ou consumir bebidas alcoólicas, tabaco e estupefacientes, bem como transportar objetos que, pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade física do próprio ou de outrem;
- ✓ Não é permitido aos participantes danificar os bens e equipamentos afetos à realização das atividades, sob pena da concernente responsabilidade ser imputada ao encarregado de educação do participante causador dos danos.
- ✓ Os participantes deverão apresentar-se pontualmente no local de encontro (o definido no Mapa de Transportes ou no Campo Base).
- ✓ Ao participante não é permitida qualquer saída dos espaços onde decorrem as atividades sem o acompanhamento de um monitor.

- ✓ Sempre que o/a participante menor de idade necessite de faltar a uma atividade, terá o respetivo encarregado de educação que informar os monitores no dia imediatamente anterior ou no ato do acolhimento do dia em questão por escrito. Durante o período de ausência, a deslocação/transporte é da responsabilidade dos pais.

✓ **VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS:**

- ✓ Sugere-se aos participantes a utilização de vestuário e acessórios desportivos ou adequados às atividades do programa.
- ✓ Não é aconselhável que o participante se faça acompanhar de objetos de valor (ex.: telemóveis, fios, pulseiras, jogos de vídeo, consolas, etc.…).
- ✓ Caso não seja cumprido o ponto anterior, o Município de Paredes não se responsabiliza pelo desaparecimento ou deterioração dos objetos.

✓ **EQUIPAS DE ACOMPANHAMENTO**

- ✓ As Monitoras irão acompanhar os participantes durante toda a semana, assim como prestar-lhes toda a ajuda e apoio de que necessitem;
- ✓ As Monitoras têm o dever de assegurar o cumprimento das normas aqui estabelecidas;
- ✓ As Monitoras devem ainda assegurar, por parte dos participantes, as normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes.

CONTATOS DE EMERGÊNCIA:

- ✓ TLM: **92 418 2945** (Chamada para rede móvel nacional)
- ✓ Telefone fixo: **255 788 906** (Chamada rede fixa nacional)
- ✓ Telefone fixo: 255 788 800 (Chamada rede fixa nacional)